



ATO DA PRESIDENCIA Nº 01/2023

Estabelece data limite para indicação de homenageados em honorarias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 1º - Fica estabelecido a data de 30 de junho de 2023 como data limite para a indicação de homenageados com as seguintes honorarias:

- I - Diploma de Gratidão e Medalha Margarida da Graça Martins;
- II - Título de Cidadão Barbarense;
- III - Funcionário Público do Ano; e
- IV - Medalha Zumbi dos Palmares.

Art, 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO CÉSAR MONARO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de janeiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5BT6264P13J63NX1>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5BT6-264P-13J6-3NX1

